



MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EMEF GENERAL NETO

ENDEREÇO: Rua José Danilo Menezes, 150 - Bairro Olaria

DATA: FEVEREIRO DE 2026

ÁREA (m²): 2.611,16 M2

BDI (%): 24,87% 16,73% BDI EQUIPAMENTOS

PRAZO: 6 meses

Categoria	Nº	Evento de Risco	Descrição	Consequência	Alocação	Tratamento Contratual
Projeto	1.1	Equívocos ou omissões no Projeto Básico	Equívocos técnicos ou insuficiência de detalhamento do projeto fornecido	Alteração de escopo ou quantitativos	CONTRATANTE	Termo aditivo + reequilíbrio econômico-financeiro
Projeto	1.3	Equívocos no Projeto Executivo	Diferenças na compatibilização ou detalhamento executivo	Correções técnicas	CONTRATADA	Correção sem ônus adicional
Projeto	1.4	Alterações determinadas pela Administração	Mudança de escopo ou especificações após contratação	Impacto financeiro e/ou prazo	CONTRATANTE	Termo aditivo + recomposição do equilíbrio
Quantitativos e Orçamento	2.1	Divergência de quantitativos do Projeto Básico	Divergência entre quantitativos estimados e necessários	Acréscimo ou supressão de serviços	CONTRATANTE	Aditivo contratual
Quantitativos e Orçamento	2.2	Subdimensionamento no Projeto Executivo	Falha de detalhamento técnico da contratada	Custo adicional	CONTRATADA	Sem reequilíbrio
Quantitativos e Orçamento	2.3	Variação ordinária de preços	Oscilações previsíveis de mercado	Impacto moderado no custo	CONTRATADA	Considerado no BDI
Quantitativos e Orçamento	2.4	Variação extraordinária de preços	Fato imprevisível ou álea extraordinária	Desequilíbrio contratual relevante	CONTRATANTE	Reequilíbrio econômico-financeiro
Licenciamento e Aprovações	3.1	Erro documental da contratada	Falha na instrução de processo para aprovação	Atraso na obra	CONTRATADA	Sem reequilíbrio
Licenciamento e Aprovações	3.2	Atraso do órgão licenciador	Demora exclusiva do órgão público competente	Prorrogação de prazo	CONTRATANTE	Prorrogação sem penalidade
Licenciamento e Aprovações	3.3	Exigências supervenientes do órgão	Mudanças normativas ou exigências adicionais	Alteração de escopo	CONTRATANTE	Aditivo, se houver impacto financeiro
Execução da Obra	4.1	Atraso na liberação da área	Impossibilidade de início da obra por ato da Administração	Prorrogação e custo indireto	CONTRATANTE	Prorrogação de prazo
Execução da Obra	4.2	Condições geotécnicas divergentes	Situação de solo distinta da indicada no Projeto Básico	Alteração de fundações ou estrutura	CONTRATANTE	Reequilíbrio contratual
Execução da Obra	4.3	Falhas construtivas	Má execução ou descumprimento técnico	Retrabalho	CONTRATADA	Correção sem ônus
Execução da Obra	4.4	Falta de insumos ou mão de obra	Problemas de gestão da contratada	Atraso ou aumento de custo	CONTRATADA	Sem reequilíbrio
Execução da Obra	4.5	Furto ou vandalismo no canteiro	Perda de materiais ou equipamentos	Prejuízo financeiro	CONTRATADA	Seguro de obra
Eventos Climáticos e Excepcionais	5.1	Chuvas previsíveis	Eventos sazonais ordinários	Ajustes no cronograma	CONTRATADA	Considerado no planejamento
Eventos Climáticos e Excepcionais	5.2	Evento climático extremo	Evento imprevisível e extraordinário	Paralisação ou dano relevante	CONTRATANTE	Prorrogação de prazo + reequilíbrio, se cabível



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Categoria	Nº	Evento de Risco	Descrição	Consequência	Alocação	Tratamento Contratual
Eventos Climáticos e Excepcionais	5.3	Caso fortuito ou força maior	Evento externo imprevisível	Suspensão contratual	CONTRATANTE	Aplicação das regras legais de recomposição
Riscos Administrativos	6.1	Atraso no pagamento	Mora da Administração	Impacto financeiro	CONTRATANTE	Atualização monetária
Riscos Administrativos	6.2	Paralisação por determinação administrativa	Suspensão por interesse público	Atraso e custos indiretos	CONTRATANTE	Prorrogação de prazo + recomposição
Riscos Administrativos	6.3	Descumprimento contratual	Inexecução parcial ou total	Penalidades	CONTRATADA	Aplicação de sanções